

Município de Gaspar; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Superintendência de Trânsito (DITRAN); Divulgam:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019

ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

TÍTULO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO (DITRAN) DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

"Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Item.

Forma de Fornecimento: Única.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 170.056,67.

Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 09h00min do dia 01/08/2019.

Data e horário da abertura dos envelopes: dia 01/08/2019, a partir das 9h30min.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina".

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Altera-se a descrição do item 2, constante no Termo de Referência - Anexo I. Diante disto:

ONDE SE LÊ:

02	Unidade(s) VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior; - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Ar quente; - Transmissão manual; - 05 portas; - Freios ABS; - Air Bag Duplo; - Amortecedor alta-performance; - Capacidade para 05 Lugares; - Apoios de cabeça dianteiros; - Faróis de neblina; - Trio Elétrico (alarme, vidros, travas); - Retrovisores elétricos; - Rodas de Liga Leve R14" ou maior; - Vidros verde; - Protetor de Carter; - Jogo de tapete; - Barras longitudinais no teto; - Engate traseiro removível para carretinha; - Brake light; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; - Volante com comandos de rádio e telefone; - Rádio com entrada USB/SD; - 04 Auto falantes no mínimo - O veículo deverá ser entregue emplacado; - As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA; - Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.	01
----	---	----

LEIA-SE:

02	Unidade(s) VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior;	01
----	---	----

<ul style="list-style-type: none"> - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Ar quente; - Transmissão manual; - 05 portas; - Freios ABS; - Air Bag Duplo; - Capacidade para 05 Lugares; - Apoios de cabeça dianteiros; - Faróis de neblina; - Trio Elétrico (alarme, vidros, travas); - Retrovisores elétricos; - Rodas de Liga Leve R14" ou maior; - Vidros verde; - Protetor de Carter; - Jogo de tapete; - Barras longitudinais no teto; - Engate traseiro removível para carretinha; - Brake light; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; - Volante com comandos de rádio e telefone; - Rádio com entrada USB/SD; - 04 Auto falantes no mínimo - O veículo deverá ser entregue emplacado; - As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA; - Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança. 	
--	--

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 Altera-se a descrição do item 2, constante na Proposta de Preços- Anexo II. Diante disto:

ONDE SE LÊ:

02	<p>Unidade(s) VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior; - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Ar quente; - Transmissão manual; - 05 portas; - Freios ABS; 	01	R\$ 78.610,00	R\$ ____.	<p>Marca: ____.</p> <p>Modelo: ____.</p>
----	---	----	---------------	-----------	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Air Bag Duplo; - Amortecedor alta-performance; - Capacidade para 05 Lugares; - Apoios de cabeça dianteiros; - Faróis de neblina; - Trio Elétrico (alarme, vidros, travas); - Retrovisores elétricos; - Rodas de Liga Leve R14" ou maior; - Vidros verde; - Protetor de Carter; - Jogo de tapete; - Barras longitudinais no teto; - Engate traseiro removível para carretinha; - Brake light; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; - Volante com comandos de rádio e telefone; - Rádio com entrada USB/SD; - 04 Auto falantes no mínimo - O veículo deverá ser entregue emplacado; - As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA; - Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança. 				
--	---	--	--	--	--

LEIA-SE:

02	<p>Unidade(s) VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior; - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Ar quente; - Transmissão manual; - 05 portas; - Freios ABS; - Air Bag Duplo; - Capacidade para 05 Lugares; - Apoios de cabeça dianteiros; - Faróis de neblina; 	01	R\$ 78.610,00	R\$ _____.	<p>Marca: ____.</p> <p>Modelo: ____.</p>
----	--	----	---------------	------------	--

<ul style="list-style-type: none">- Trio Elétrico (alarme, vidros, travas);- Retrovisores elétricos;- Rodas de Liga Leve R14" ou maior;- Vidros verde;- Protetor de Carter;- Jogo de tapete;- Barras longitudinais no teto;- Engate traseiro removível para carretinha;- Brake light;- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro;- Volante com comandos de rádio e telefone;- Rádio com entrada USB/SD;- 04 Auto falantes no mínimo- O veículo deverá ser entregue emplacado;- As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA;- Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.				
---	--	--	--	--

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital;

4.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer dúvidas, quanto a participação dos interessados;

4.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

5. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 18 de julho de 2019.


JUSSARA DA COSTA MIRANDA
Pregoeira
Decreto 8.125/2018